



Ibiráçu, 18 de novembro de 2022.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 362/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3396/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Altera as disposições legais das Leis Municipais nº. 2.397, de 22 de janeiro 2003; nº 3.794, de 22 de junho de 2016 e nº 4.019, de 20 de agosto de 2019 que dispõe sobre o pagamento de diárias, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Proposição Lida no Expediente

Descrição:

Considerando que o Requerimento de Urgência apresentado para inclusão da proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16/11/2022, com a dispensa dos pareceres, foi rejeitado por 4 votos contrários e 3 favoráveis, o projeto passa a ter tramitação pelos órgãos da Câmara, observando-se as regras do Sistema de Processo Legislativo e todas as disposições do Regimento Interno da Casa. À secretaria para estudo de técnica legislativa.

Próxima Fase: Para estudo de técnica legislativa

Valéria Rosalém
Presidente

